



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
RECEBIDO EM 02/08/2017
Jailton Santos de Melo
Assessor Técnico Legislativo

INDICAÇÃO Nº 36/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 02/08/2017
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

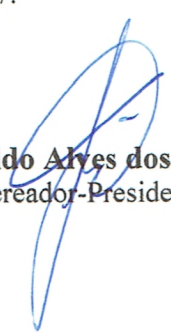
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente. A Construção de 02 (dois) redutores de velocidade em frente a Igreja Evangélica do Povoado Lagoa do Tubi na Rodovia que Liga o Povoado São Mateus a cidade de Nossa Senhora da Glória.

JUSTIFICATIVA

A colocação de redutores de velocidade naquela localidade em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região. Portanto, solicitamos que seja colocado redutores de velocidade com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 02 de Agosto de 2017.


Josivaldo Alves dos Santos
Vereador-Presidente